



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA N.º 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora Márcia Richetti, RG nº 6.648.173-5 SSP/PR, do cargo de Assessora Parlamentar do Poder Legislativo de Chopinzinho, a partir da data de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, em 12 de dezembro de 2022.

Enio Valdir Ceni

Presidente

Lídia Posso

1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2755 em 13 / 12 / 22.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA N.º 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara; RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora Márcia Richetti, RG nº 6.648.173-5 SSP/PR, do cargo de Assessora Parlamentar do Poder Legislativo de Chopinzinho, a partir da data de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Chopinzinho, em 12 de dezembro de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

Cod403797